



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Sexta-feira • 30 de junho de 2023 • Ano III • Edição Nº 2471



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 712/2023)	2
PORTARIA (Nº 713/2023)	3
PORTARIA (Nº 714/2023)	4
PORTARIA (Nº 715/2023)	5
PORTARIA (Nº 716/2023)	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ERRATA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023)	7
RESULTADO PRELIMINAR (CANDIDATOS INSCRITOS - ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA QUADRIÊNIO 2024-2028. Nº 01/2023)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 712/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA 712/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **JOÃO LUIZ FRANCISCO DE SOUSA**, lotado
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, exercendo a
função de **GARI**, cadastro nº.1855/02, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 01/07/2023 a 30/07/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 30 de junho de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.06.30 10:38:23
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 713/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 713/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **JOELTON DE JESUS SOUZA**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de **PORTEIRO**,
cadastro nº.4377/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a
2023, que serão gozadas do dia 01/07/2023 a 30/07/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 30 de junho de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.06.30
10:41:47 -03'00"

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 714/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 714/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **SIRLEIDE PEREIRA DA SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **ZELADORA**, cadastro nº.4368/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, que serão gozadas a partir de **04/07/2023 a 02/10/2023**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 03/10/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 30 de junho de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734

Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.06.30 10:45:47 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 715/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 715/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Concede licença prêmio ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **VANIM DA SILVA GOMES**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **ZELADOR**, cadastro nº.4239/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, que serão gozadas a partir de **01/07/2023 a 28/09/2023**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 29/09/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 30 de junho de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
Dados: 2023.06.30 10:53:00
4 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 716/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 716/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Retifica a Portaria n.º 709 de 29 de junho de 2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º da Portaria n.709/2023, que passa a vigor da seguinte forma:

“**Art. 1º** – Designar os servidores constituídos na Comissão permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, Decreto nº5.377/2023 de 29 de junho de 2023, visando à apuração de possível acúmulo de cargo remunerado a **VERENA FERREIRA SANTOS**, brasileira, cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com 30 horas semanais matrícula nº**3131/03**, admissão 05/02/2016, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. ”

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 30 de junho de 2023.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA | HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TELEFAX: (077) 3483-1621
CNPJ N.º 15.867.617/0001 – 86 Insc. Estadual N.º 29.610.156
Email: licitacao@saaesmv.com.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da HOMOLOGAÇÃO de Licitação nº 002-2023, publicada no dia 04/05/2023 na edição de 2434. Ratifica-se. Sendo assim:

Onde se lê:

(...)

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002-2023
[Licitações-e nº 988245]

A Diretora Geral do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Maria da Vitória-BA, designada através do Decreto nº 015 de 06 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Processo em epígrafe, julgamento, habilitação, resultado, bem como parecer jurídico considerando a legalidade do procedimento à licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 002-2023 [Licitações-e nº 988245], cujo objeto é o Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de Hidrômetros, para atender necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE-SMV), resolve HOMOLOGAR o presente em favor da empresa:

- METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP – CNPJ.: 09.655.998/0001-37

Item 01 – Valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
Item 02 – Valor total de R\$ 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)
Item 03 – Valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Item 04 – Valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

Ciência aos Interessados.

Santa Maria da Vitória - Bahia, 04 de abril de 2023.

LUIZA NORMANHA DE QUEIROZ MORAES
Diretora Geral - SAAE/SMV-BA

Leia-se:

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002-2023
[Licitações-e nº 988245]

A Diretora Geral do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Maria da Vitória-BA, designada através do Decreto nº 015 de 06 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Processo em epígrafe, julgamento, habilitação, resultado, bem como parecer jurídico considerando a legalidade do procedimento à licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 002-2023 [Licitações-e nº 988245], cujo objeto é o Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de Hidrômetros, para atender necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE-SMV), resolve HOMOLOGAR o presente em favor da empresa:

- METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP – CNPJ.: 09.655.998/0001-37

Item 01 – Valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
Item 02 – Valor total de R\$ 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)

Item 03 – Valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Item 04 – Valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

Ciência aos Interessados.

Santa Maria da Vitória - Bahia, 04 de maio de 2023.

LUIZA NORMANHA DE QUEIROZ MORAES
Diretora Geral - SAAE/SMV-BA

Santa Maria da Vitória - Bahia, 30 de junho de 2023.

LUIZA NORMANHA DE QUEIROZ MORAES
Diretora Geral - SAAE/SMV-BA

RESULTADO PRELIMINAR (CANDIDATOS INSCRITOS - ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA QUADRIÊNIO 2024-2028. Nº 01/2023)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA MARIA DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

**RESULTADO PRELIMINAR DO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-
BAHIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal de Nº 909 de 04 de setembro de 2013, abre as inscrições para o **Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar** para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Santa Maria da Vitória e dá outras providências.


1 A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar torna público o resultado preliminar da aplicação da prova (teste), realizada no dia 25 de junho de 2023. Conforme edital itens 7.12,7.13 e 7,13. Estão habilitados para a próxima etapa do processo, aqueles (as) candidatos (as) que tiveram nota igual ou superior a 6 (seis), conforme relacionados abaixo em ordem de pontuação e classificação.


TABELA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTO PRELIMINAR
19	EUZÉBIO NOVAES ARAÚJO	9,9 (Classificado)
03	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS POCIDÔNIO	8,9 (Classificada)
13	DEISE OLIVEIRA DE A. SANTIAGO	8,5 (Classificada)
20	ELTON DE OLIVEIRA SILVA	7,75 (Classificado)
16	DIOGO CONCEIÇÃO DE MELO	6,75 (Classificado)
07	MARIA DILMA DE AQUINO S. MATOS	6,75 (Classificada)
17	BRUNA SILVA DE SOUZA	6,65 (Classificada)
14	NATIELE PEREIRA DE SOUZA	6,0 (Classificada)
01	MARIA LÚCIA MARTINS FAGUNDES	6,0 (Classificada)
21	SANDRA FABRÍCIA P. DE OLIVEIRA	5,75 (não Classificada)
02	VANÚBIA SOUZA SANTOS	5,65 (não Classificada)
05	SHIRLEI PEREIRA DOS SANTOS	5,5 (não Classificada)
10	GLÉCIA DE SOUZA ROSA	4,4 (não Classificada)
09	ERIC ALEXANDER SANTOS CORREIA	3,9 (não Classificada)
04	ALESSANDRA DE JESUS OLIVEIRA	Não compareceu
06	ANA CLÁUDIA DE JESUS CARVALHO	Não compareceu


08	LIDIANE DE SOUZA LUNGUIM	Não compareceu
11	ANDREIA DE SOUZA GUSMÃO	Não compareceu
12	VANESSA VIEIRA DOURADO	Não compareceu
15	LUCIENE SOUZA DO NASCIMENTO	Não compareceu
18	VITOR DOURADO DOS SANTOS	Não compareceu


2 No prazo de 2 (dois) dias a contar de 04/07 a 05/07/2023 ficará aberto o prazo para recurso dos candidatos, junto à Comissão Especial, conforme estabelece o edital.


Arnon César Silva Alves Moreira Saraiva


Amanda Pereira Alves

Raquel Neves Alecrim


Ângela de A. Rocha
Ângela de Ataíde Rocha


Cameline Marcia Souza Filardi


Maria Custodia de Araujo

Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho
Tutelar do Município de Santa Maria da Vitória - Ba

Santa Maria da Vitória - Ba, 29 de junho de 2023

ANEXO
CARTÃO RESPOSTA

01	02	03	04	05
E	B	A	D	D
06	07	08	09	10
A	C	E	B	B
11	12	13	14	15
D	A	A	B	B
16	17	18	19	20
D	A	D	C	D
21	22	23	24	25
C	D	C	A	C